

RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.

Código CVM 01836-8

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81

NIRE 35.300.170.563

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 26.04.2019

I. DATA, HORA E LOCAL: aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2019, às 10:00hs, na sede social da RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Funchal, nº 418, 29º andar, Sala Conference, Bairro Vila Olímpia, CEP 04551-060, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **II. MESA:** Autair Carrer, Presidente da Mesa; e Carlos Oscar Escorel Lellis Vieira, Secretário. **III. PRESENÇA:** acionistas representando mais 90% (noventa por cento) do capital votante da Companhia, conforme se depreende das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Conforme comunicados divulgados pela Companhia, não foram recebidos votos através de boletins de voto a distância, seja por meio da Central Depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), do agente escriturador das ações da Companhia ou enviados diretamente à Companhia. Presente, ainda, os Srs. Jarbas T. Barsanti Ribeiro, Ary Waddington e Murici dos Santos, representantes do Conselho Fiscal da Companhia, e o Sr. Antonio Patrício Franco Martins, Gerente de relações com investidores. **IV. PUBLICAÇÕES E CONVOAÇÃO:** O Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes, e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, foram publicados nas edições de 13.03.2019 no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e do jornal "O Estado de São Paulo" e, junto com os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da CVM, da B3 e da Companhia, nos termos da Lei nº 6.407/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e da regulamentação da CVM aplicável. O Edital de Convocação foi publicado nas edições dos dias 27, 28 e 29 de março de 2019 do jornal "O Estado de São Paulo" e dos dias 26, 27 e 28 de março de 2019 "Diário Oficial do Estado de São Paulo". **V. ORDEM DO DIA:** **(i)** apreciação do Relatório Anual da Administração a respeito dos negócios sociais e principais fatos administrativos, exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2018, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes, documentos estes publicados na edição do dia 13.03.2019 do jornal "O Estado de São Paulo" e do "Diário Oficial do Estado de São Paulo"; **(ii)** eleição do conselho fiscal; **(iii)** deliberação sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2018; e **(iv)** fixação da remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício social de 2019. **VI. DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos iniciais necessários, foram tomadas, com a abstenção dos legalmente impedidos, as seguintes deliberações, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A.: **(i)** resultaram aprovados, por maioria de votos, o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2018, juntamente com o Parecer dos Auditores Independentes, sendo que o acionista Sr. François Moreau votou contrário a esta matéria. O membro do Conselho Fiscal, Sr. Jarbas Barsanti, expressou um voto de louvor à

Administração da Companhia pelos resultados alcançados durante o exercício social de 2018; **(ii)** foi instalado o Conselho Fiscal para o corrente exercício social, tendo sido eleitos os seguintes membros efetivos e respectivos suplentes: **(a)** Sr. **Jarbas T. Barsanti Ribeiro**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Prof. Paulo Buarque, nº 1053, portador da Cédula de Identidade nº. 8025 CORECON/RJ e inscrito no C.P.F. sob nº 272.271.707-72, como membro efetivo do Conselho Fiscal; **(b)** Sr. **Ary Waddington**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Cidade de Armação de Búzios, Estado do Rio de Janeiro, na Rua E, n.º 09, Praia da Ferradura, portador da Cédula de Identidade nº 01139777-5 e inscrito no C.P.F sob n.º 004469397-49, como membro suplente do Conselheiro Fiscal Sr. Jarbas T. Barsanti Ribeiro; **(c)** Sr. **Marcelo Curti**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Cidade do São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marquês de São Vicente, nº 446, 12º andar, conjunto 1206, portador da Cédula de Identidade nº 10.306.522 e inscrito no C.P.F. sob nº. 036.305.588-60, como membro efetivo do Conselho Fiscal; e **(d)** Sr. **Edgard Massao Raffaelli**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade do São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marquês de São Vicente, nº 446, 12º andar, conjunto 1206, portador da Cédula de Identidade nº 12.270.465-4 e inscrito no C.P.F sob o nº 050.889.138-85, como membro suplente do Conselheiro Fiscal Sr. Marcelo Curti. Ato contínuo, os acionistas preferencialistas VINCI GAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, VINCI GAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – FHS, MISTYQUE TEENS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, VINCI GAS SELEÇÃO DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕE e Sr. François Moreau promoveram eleição em votação em separado, nos termos da alínea “a”, do parágrafo quarto, do artigo 161 da Lei das S.A., dos seguintes membro efetivo e respectivo suplente do Conselho Fiscal: **(e)** Sr. **François Moreau**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rainha Guilhermina, 187, 4º andar, portador da Cédula de Identidade nº 6.297.345 SSP-SP e inscrito no C.P.F. sob o nº 955.822.748-04, como membro efetivo do Conselho Fiscal; e **(f)** Sr. **Murici dos Santos**, brasileiro, casado, advogado, domiciliado na Cidade de Mairiporã, Estado de São Paulo, na Estrada Sarkis Tellian, nº 836, portador da Cédula de Identidade nº 28.202.126-7/SSP/SP e inscrito no C.P.F. sob o nº 248.933.788-21, como membro suplente do Conselheiro Fiscal Sr. François Moreau. Os membros ora eleitos integrarão o Conselho Fiscal da Companhia com prazo de mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2019. Com base nas informações recebidas, os conselheiros fiscais preenchem os requisitos previstos no artigo 162 da Lei das S.A., estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada no artigo 147 e no artigo 162, §2º da Lei das S.A. e tomarão posse em seus respectivos cargos mediante a apresentação **(i)** do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, contendo as declarações em atendimento à lei e à regulamentação em vigor; e **(ii)** da declaração de desimpedimento, para os fins dos Artigos 147 e 162 da Lei das S.A.; **(iii)** tendo em vista o resultado do exercício findo em 31.12.2018, resultou aprovada, por maioria de votos, sendo que o acionista Sr. François Moreau se absteve de votar, a distribuição dividendo no montante de R\$ 120.934.154,91 (cento e vinte milhões, novecentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), a ser debitado integralmente à conta de lucros acumulados às ações representativas do capital social da Companhia e alocado às ações preferenciais e ordinárias à razão de R\$ 1,280630632 por ação. Tal montante será creditado aos Srs. Acionistas até dia 30 de junho de 2019, e, portanto, sem que haja a incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a presente data e a data do efetivo pagamento aos acionistas; e **(iv)** ato contínuo, foi fixado pelos Srs.

Acionistas, por maioria de votos, sendo que o Sr. François Moreau se absteve de votar, o valor da remuneração global dos membros do Conselho de Administração da Companhia, dos Diretores Estatutários e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, referente ao exercício social de 2019, no valor global de R\$5.850.000,00 (cinco milhões e oitocentos e cinquenta mil reais), sendo distribuído da seguinte maneira: (i) até R\$950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) para o Conselho de Administração, (ii) até R\$ R\$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) para a Diretoria e (iii) até R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) para o Conselho Fiscal. Os membros efetivos do Conselho Fiscal ora eleitos farão jus a uma remuneração individual, mensal, bruta, correspondente a R\$16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais), enquanto os suplentes ora eleitos farão jus a uma remuneração individual, mensal, bruta, correspondente a R\$8.350,00 (oito mil e trezentos e cinquenta reais). **VII. ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** não havendo qualquer outro pronunciamento, o Sr. Presidente considerou encerrados os trabalhos da presente Assembleia Geral Ordinária, determinando que fosse lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pela mesa e pelos acionistas presentes. **Acionistas Presentes:** (i) Rio Paranapanema Participações S.A. (P.p. João Luis Campos da Rocha Calisto e Sérgio Ricardo de M. Fonseca); (ii) Vinci Gas Fundo de Investimento em Ações (P.p. Marcello Joaquim Pacheco) ; (iii) Vinci Gas Fundo de Investimento em Ações – FHS (P.p. Marcello Joaquim Pacheco); (iv) Mistyque Teens Fundo de Investimento em Ações (P.p. Marcello Joaquim Pacheco); (v) François Moreau (P.p. Marcello Joaquim Pacheco); (vi) Vinci Gas Seleção Dividendos Fundo de Investimento em Ações (P.p. Marcello Joaquim Pacheco) e (vii) Vinci Gas Dividendos Fundo de Investimento em Ações (P.p. Marcello Joaquim Pacheco). Na qualidade de Secretário da Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Autair Carrer
Presidente

Carlos Oscar Escorel Lellis Vieira
Secretário